

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 139

24/07/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 78 (setenta e oito) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

RESOLUÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA.....14

SEÇÃO II

PORTARIAS.....18

SEÇÃO III

CONVÊNIOS.....74

ADITAMENTO AOS EDITAIS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO...75

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 14/02/2019,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação do RAD – Relatório Anual Docente, no ano de 2019.

Prof. **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** – SIAPE 311133

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** - SIAPE 310619

Prof. **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA** - SIAPE 311368

Suplente: Prof. **MARIA TEREZA ALVES DA CUNHA KALIL** – SIAPE 2617384

Suplente: Prof. **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO** - SIAPE 308061

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Subchefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 02 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 14/03/2019.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Avaliação dos Docentes em Estágio Probatório, no ano de 2019.

Prof. Jaime José da Rosa Filho – SIAPE 308061

Prof. **MARCO ANTONIO GALLITO** - SIAPE1714578

Prof. **ELIANE GARRITANO PAPA** - SIAPE 310673

Suplente: Prof. **ANDERSON JAÑA ROSA** – SIAPE 3168216

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
SIAPE 310638
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 03 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 14/03/2019,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de avaliação para Mudança de Regime de Trabalho do Departamento de Odontoclínica, ano 2019:
Prof. **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO** – SIAPE 310638

Prof. **RAUL FERES MONTE ALTO FILHO** - SIAPE 4290572

Prof. **ALDIR NASCIMENTO MACHADO** – SIAPE

Suplente: Prof. **RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO** – SIAPE 3324530

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
SIAPE 310638
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 14/03/2019,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão de Docentes, no ano de 2019:
Prof. Thereza Christina Lopes Coutinho – SIAPE 2171753

Prof. **MARCOS DA VEIGA KALIL** – SIAPE 311121

Prof. **DENIZE MANDARINO**- SIAPE 1046763

Suplente: Prof. **RAPHAEL VIEIRA MONTE ALTO** – SIAPE 3324530

Suplente: Prof. **LUIZ ANDRÉ DIAS TELES** – SIAPE 311553

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Subchefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº 05 de 03 de abril de 2019

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem as bancas examinadoras para o concurso de monitoria do MOC, ano 2019.

Disciplinas do MOC	Código	Título do Projeto	Professores que participaram das Bancas examinadoras
Disciplinas do MOC e códigos	Códigos Projetos	Título do Projeto	Professores componentes das Bancas examinadoras
Odontopediatria (MOC00049)	MOCA0001	Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria: Um processo de Educação Continuada	Maristela Barbosa Portela Thereza Christina Lopes Coutinho Maria Elisa Oliveira dos Santos
Diagnóstico Bucal I – A (MOC00083)	MOCP0013	O atendimento do paciente com alteração na cavidade bucal de causa local ou sistêmica	Miriam Beatriz Jordão Moreira Sarruf Andrea Braga Moleri Flavio Merly
Radiologia Odontológica I – A (MOC00081)	MOCP0015	Radiologia Oral I	Anderson Jaña Rosa Eliane Garritano Papa Jaime José da Rosa Filho
Radiologia Odontológica III – A (MOC00082)	MOCP0016	Radiologia Oral II	Eliane Garritano Papa Anderson Jaña Rosa Claudia Maria Romano de Sousa
Cirurgia Oral Menor (MOC00046)	MOCP0017	Aspectos Atuais da Cirurgia Maxilofacial na Odontologia	Rafael Seabra Louro Monica Diuana Calasans Maia Rodrigo Resende Ramos
Endodontia I (MOC00072)	MOCP0021	Atividades laboratoriais, pré-clínicas e clínicas em Endodontia I (dentes uni e birradiculares)	Henrique Eduardo Oliveira Lenimar Siqueira dos Santos Portugal Felipe Gonçalves Belladonna
Endodontia II (MOC00073)	MOCP0022	Atividades laboratoriais, pré-clínicas e clínicas em Endodontia II (dentes multirradiculares)	Henrique Eduardo Oliveira Lenimar Siqueira dos Santos Portugal Felipe Gonçalves Belladonna
Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Infantil (MOC00053)	MOCP0023	Ortodontia Preventiva	Mariana Martins e Martins Beatriz de Souza Vilella Oswaldo de Vasconcellos Vilella
Ortodontia Preventiva (MOC0048) e Odontopediatria (MOC0049)	MOCA0024	Clínica Integrada Infantil	Mariana Martins e Martins Beatriz de Souza Vilella Claudia Trindade Mattos

2) Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Subchefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 006 de 08 de abril de 2019

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, conforme deliberação da plenária departamental em reunião realizada em 14/02/2019,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL**– SIAPE311133, como representante Titular e a docente **PRISCILA LADEIRA CASADO** – SIAPE 2263382, como representante Suplente do MOC no Colegiado do Curso de Odontologia no ano de 2019.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
SIAPE 310638
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº 08 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O **Chefe de Departamento de Odontoclínica**, em concordância com a plenária departamental em reunião realizada em 14/03/2019.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados na qualidade de docentes responsáveis por disciplinas a este Departamento no ano de 2019.

1) Anestesiologia – Turma - MOC 00041

Rafael Seabra Louro – SIAPE: 1533620

2) Cirurgia Oral Menor – Turma - MOC00046

Rafael Seabra Louro – SIAPE: 1533620

3) Clínica Diagnóstica – Turma - MOC 00052

Josiane Costa Rodrigues de Sá – SIAPE: 2156901

4) Clínica Multidisciplinar II-A – Turma - MOC 00075

Priscila Ladeira Casado Reis – SIAPE: 2263382

5) Diagnóstico Bucal I-A - Turma - MOC 00083

Miriam Beatriz Jordão Moreira Sarruf – SIAPE: 310553

6) Endodontia Clínica – Turma - MOC 00060

Henrique Eduardo Oliveira – SIAPE: 310691

7) Endodontia I – Turma - MOC 00072

Ana Carolina de Carvalho Maciel – SIAPE: 311133

8) Endodontia II – Turma - MOC 00073

Ana Carolina de Carvalho Maciel - SIAPE: 311133

9) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto I-A – Turma E1 – MOC00087

Ésio de Oliveira Vieira – SIAPE: 1581666

10) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto II-A – Turma E2 – MOC00087

Gilson Coutinho Tristão – SIAPE: 311343

11) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto II-A – Turma E1 –MOC00088

Marco Antonio Gallito – SIAPE: 1714578

12) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto II-A – Turma E2 –MOC00088

Marco Antonio Gallito – SIAPE: 1714578

13) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto III-A – Turma E3 – MOC00089

Raphael Vieira Monte Alto – SIAPE: 3324530

14) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Geriátrica I - A – Turma MOC 00090 – E1

Míriam Fátima Zaccaro Scelza – SIAPE: 311554

15) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Geriátrica I - A – Turma MOC 00090 – E2

Míriam Fátima Zaccaro Scelza – SIAPE: 311554

16) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto III - A – Turma E2 – MOC00089
Raphael Vieira Monte Alto – SIAPE: 3324530

17) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada do Adulto III - A – Turma E1 – MOC00089
Raphael Vieira Monte Alto – SIAPE: 3324530

18) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Infantil – Turma E1 - MOC 00053
Monica Almeida Tostes– SIAPE: 311343

19) Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Infantil – Turma E2 - MOC 00053
Monica Almeida Tostes– SIAPE: 311343

20) Fonoaudiologia para Odontologia – Turma - MOC 00093
Maria Tereza Alves da Cunha Kalil – SIAPE 2617384

21) Implantologia Oral – Turma - MOC00050
Aristides da Rosa Pinheiro – SIAPE: 310638

22) Introdução a Periodontia – Turma - MOC00085
Telma Regina da Silva Aguiar – SIAPE: 310619

23) Odontogeriatrics- Turma - MOC00058
Míriam Fátima Zaccaro Scelza – SIAPE: 311554

24) Odontopediatria – Turma - MOC 00049
Tereza Cristina de Almeida Graça – SIAPE: 311368

25) Ortodontia – Turma MOC 00048
Beatriz de Souza Vilella – SIAPE:1175005

26) Ortodontia Aplicada – Turma - MOC 00080
Mariana Martins e Martins – SIAPE 2089872

27) Pacientes com Necessidades Especiais – MOC 00079
Monica Almeida Tostes – SIAPE:311343

28) Percurso Acadêmico I – Turma - MOC 00070
Telma Regina da Silva Aguiar – SIAPE: 310619

29) Periodontia Avançada – Turma - MOC 00078
Ronaldo Barcellos de Santana – SIAPE: 1046752

30) Periodontia I - A – Turma - MOC 00084
Telma Regina da Silva Aguiar – SIAPE: 310619

31) Periodontia II - A – Turma - MOC 00086
Ronaldo Barcellos de Santana – SIAPE: 1046752

32) Procedimentos Estéticos avançados – Turma - MOC00091
Marco Antonio Gallito – SIAPE 1714578

33) Procedimentos Estéticos na Clínica Odontológica – Turma - MOC 00092
Raphael Vieira Monte Alto – SIAPE 3324530

34) Radiologia Odontológica I - A – Turma - MOC00081

Jaime José da Rosa Filho – SIAPE: 308061

35) Radiologia Odontológica III – A – Turma - MOC00082

Jaime José da Rosa Filho – SIAPE: 308061

36) Trabalho de Conclusão de Curso – MOC00066

Maristela Barbosa Portela – SIAPE: 1808504

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
SIAPE 310638
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 10 de 23 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar o Engenheiro CARLOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA**, SIAPE 2427185, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma da sede do Quilombo José da Serra, situado à Rodovia Irmão Freitas, Km 744, Valença-RJ, processo 23069.050.961/2014-80 e no seu impedimento o Engenheiro **ANTÔNIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO**, SIAPE 2423175.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IPORAN FIGUEIREDO GUERRANTE
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº 014 de 22 de abril de 2019.

EMENTA: Comissão de Consulta Pública para escolha dos Membros do Colegiado do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria ° 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

1 – Designar os seguintes membros:

Representantes dos Professores:

Titulares:

RCN – Sofiane Faci – matrícula SIAPE 1399227;

RPS – Nilda Martins Cirelle – matrícula SIAPE 3072698;

RIR – Ranieri Carli de Oliveira – matrícula SIAPE 1768776.

Suplente:

REN – Claudia de Carvalho Dantas – matrícula SIAPE 1671936.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3 – Esta DTS entra em vigor a partir da sua assinatura.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF – Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 035 de 23 de julho de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0308265, como Presidente, **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1769573, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1863276, como Membros Titulares, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, Matrícula SIAPE n.º 1081024, como Suplente, e o servidor técnico-administrativo **JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL**, Matrícula SIAPE n.º 305912, como Secretário, para constituírem a Banca Examinadora para a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na classe de Auxiliar, nível I, regime 20 horas semanais, na área de conhecimento Desenho Técnico.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do TDT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 15 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Designa a Comissão Organizadora da I Conferência Eletrônica da Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia da UFF, promovida pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, que ocorrerá no período de 17 de julho a 30 de setembro de 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426, **ESTELA MARIS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461 **SABRINA CALIL ELIAS**, SIAPE 1283467; a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767; e a aluna do programa **JOANA LUCIUS DE SOUSA RIBEIRO** (Doutorado), CPF 034.410.176-25, para comporem a Comissão Organizadora da I Conferência Eletrônica da Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia da UFF, promovida pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Farmácia, que ocorrerá no período de 17 de julho a 30 de setembro de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 34 de 22 de julho de 2019.

Assunto: Altera a composição do Grupo de Trabalho de Terminologia.

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União p.49, seção 2, de 30/04/2019 e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p.7,

RESOLVE:

I. **Alterar** a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Terminologia, instituído por DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 51 de 22 de março de 2018, que passa a ser composto pelos bibliotecários (as) abaixo relacionados:

ANA CLÁUDIA FERREIRA MESSIAS, Bibliotecária/Documentalista – Siape 1630027;

DEBORA DO NASCIMENTO, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1591520;

ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 306432;

FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA, Bibliotecária/Documentalista – SIAPE 1467021;

ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1212563;

MANOELA FERRAZ MOYSES, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1741381;

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS, Professora – SIAPE 6302863;

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ, Bibliotecária/Documentalista, – SIAPE 1499147 e

HAGAR ESPANHA GOMES – Livre Docente e Consultora Independente.

II. O Grupo de Trabalho de Terminologia é coordenado pela bibliotecária **ILVA PEREIRA LIMA BECKER**, Matrícula SIAPE nº 1212563

III. Cessar os efeitos da DTS SDC nº 13, de 24 de janeiro de 2019.

Esta DTS não enseja qualquer tipo de remuneração e entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA LOPES COELHO
Substituta Eventual Superintendente de Documentação
Sistema de Bibliotecas e Arquivos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 37 de 24 de julho de 2019

A **Diretora da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Prorrogar** por 30 dias, a pedido, os trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, designada pela DTS TCE nº 32/2019, relativa ao processo nº 23069.010934/2019-89.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

RESOLUÇÃO Nº 01 /2014

EMENTA: Estabelece a operacionalização das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Medicina

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina da UFF faz saber que o Colegiado do Curso de Medicina, usando das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso IV do Regimento Interno do Curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar as Atividades Complementares (AC) do Curso de Graduação em Medicina da UFF que são as previstas pelo Projeto Pedagógico do Curso e entendidas como componentes curriculares obrigatórios vinculadas à Coordenação do Curso de Graduação, que possibilitam a permanente e contextualizada atualização profissional.

Art. 2º - As ACs estão distribuídas nos grupos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Tutoria na Formação Médica, conforme previstas no Projeto Pedagógico do Curso e descritas nos Art. 3º a 6º desta resolução.

Art. 3º - Atividades Complementares – **Grupo Ensino**: distribuídas em seis subgrupos:

I. Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, desde que sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Medicina e excedam ao número de horas estabelecidas no currículo pleno do Curso para fins de integralização curricular;*

II. Disciplinas cursadas com aproveitamento em outras IES, desde que sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Medicina;

III. Participação em Seminários, Congressos e Eventos de CARÁTER ACADÊMICO;

IV. CENÁRIOS de PRÁTICA, desde que não faça parte da organização curricular do Curso;

V. Desenvolvimento de material didático, cadastrado na PROGRAD, desde que pertinente ao Curso de Graduação em Medicina;

VI. Atividades de iniciação à docência (como NÃO BOLSISTA) em projeto de ensino cadastrado na PROGRAD, em disciplinas pertinentes ao Curso de Graduação em Medicina.

*O aproveitamento da carga horária das disciplinas optativas para as ACs só se dará após a integralização da carga horária dessas disciplinas.

Art. 4º - Atividades Complementares – **Grupo Pesquisa**: distribuídas em seis subgrupos:

I. Participação em projeto de pesquisa ou projeto de inovação, reconhecido pela instituição de origem;

II. Participação em atividade em grupos de estudos ou núcleos de pesquisas;

III. Iniciação científica como NÃO bolsista em projeto de pesquisa, reconhecido pela instituição de origem;

IV. Elaboração e publicação de artigos, como autor ou coautor, em periódicos científicos indexados nacional e internacionalmente ou em livro ou capítulo de livro, como autor ou coautor;**

V. Publicações de resumos e trabalhos completos em anais de congressos e similares como autor e coautor;

VI. Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, como autor ou coautor.

** Artigos, livros e capítulos de livros apresentados como atividade complementar **NÃO** poderão ser utilizados para dispensa de Trabalho de conclusão de curso.

Art. 5º - Atividades Complementares – **Grupo Extensão**: distribuídas em três subgrupos:

I. Participação COMO NÃO BOLSISTA em projeto de Extensão, reconhecido pela instituição de origem;

II. Participação em Cursos e Treinamentos, na UFF ou em outra IES, ligados à formação do aluno no Curso de Graduação em Medicina;

III. Participação em Ligas Acadêmicas, desde que registradas como projeto de extensão.

Art. 6º - Atividades Complementares – **Grupo Gestão**: distribuídas em dois subgrupos:

I. Representação estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE e DABT) e em outros de ordem acadêmica administrativa;

II. Organização de eventos científicos e estudantis DE CUNHO ACADÊMICO.

Art. 7º - Atividades Complementares – **Grupo tutoria na formação médica**:

I. Atividade realizada como Programa de Apoio Pedagógico (PAPE).

Art. 8º - As ACs são obrigatórias para todos os alunos, devendo ser desenvolvidas durante o Curso.

Art. 9º - Para a integralização do Curso é indispensável o cumprimento total mínimo de 110 h (cento e dez horas) em ACs.

§1º - Para a integralização da carga horária de 110 h em ACs, os alunos deverão participar, com as referidas comprovações, de pelo menos 04 (quatro) diferentes atividades acima mencionadas, em, pelo menos, mais de um grupo (ensino, pesquisa, extensão, gestão).

§2º - Visando uma distribuição de carga horária de ACs entre os diferentes tipos de atividades descritas nos Art. 3º AO 6º, há um teto máximo de carga horária para os conjuntos de ACs conforme listado no anexo I desta Resolução, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10º - Não será atribuída nota ou frequência para as ACs, sendo apenas registrada a carga horária no histórico escolar do aluno.

Parágrafo único – As ACs não serão consideradas para cálculo do coeficiente de rendimento (CR), constando no registro o termo aprovado.

Art. 11º - Toda AC só será computada se validada pela COORDENAÇÃO do Curso de Graduação, mediante documento comprobatório, obedecida a regulamentação aprovada pelo Colegiado de Curso.

Art. 12º - Cabe aos discentes, o preenchimento e entrega na Coordenação do Curso, do Instrumento de Acompanhamento de Atividades Complementares, acompanhado de seus respectivos documentos comprobatórios.

§1º - No Instrumento de Acompanhamento de Atividades Complementares devem estar explicitadas as seguintes informações: nome completo e matrícula do estudante solicitante, atividade desenvolvida, data da atividade, número de horas, nome da entidade realizadora ou do responsável pela atividade, data e assinatura do estudante.

§2º - O Instrumento de Acompanhamento das Atividades Complementares seguirá o modelo previsto no anexo II desta Resolução, podendo ser desenvolvido para ser preenchido em sistema eletrônico de informação.

Art. 13º - Os casos de ACs não previstos nesta Resolução serão levados ao Colegiado de Curso, acompanhados de documentos comprobatórios e carta de solicitação do aluno, assinada e dirigida ao Coordenador do Curso.

Art. 14º - As Atividades Complementares serão obrigatórias a partir do 1º semestre de 2014, conforme previstas no Projeto Pedagógico do Curso, a serem operacionalizadas conforme esta Resolução.

Art. 15º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO

Coordenadora do Curso de
Graduação em Medicina

#####

ANEXO I

Atividade complementar	Carga horária (CH)	Máximo CH
Grupo – Ensino		60h
Disciplinas – subgrupo I (UFF)	15h/disciplina	30h
Disciplinas – subgrupo II (outra IES)	15h/disciplina	30h
Seminários e outros – subgrupo III	5h /semestre	15h
Prática – subgrupo IV	15h/semestre	30h
Material didático – subgrupo V	10h/semestre	20h
Atividade de Iniciação à docência – subgrupo VI	15h/semestre	30h
Grupo 2 – Pesquisa		60h
Projeto de pesquisa – subgrupo I	10h/semestre	30h
Grupo/núcleo pesquisa – subgrupo II	10h/semestre	30h
Iniciação científica (não bolsista) – subgrupo III	10h/semestre	30h
Artigos publicados – subgrupo IV	10h/artigo	30h
Trabalhos publicados – subgrupo V	5h/trabalho	20h
Trabalhos apresentados – subgrupo VI	5h/trabalho	20h
Grupo 3 – Extensão		60h
Projetos (não bolsista) – subgrupo I	10h/semestre	40h
Cursos/treinamentos – subgrupo II	5h/semestre	20h
Liga Acadêmica – subgrupo III	10h/semestre	40h
Grupo 4 – Gestão		60h
Representação – subgrupo I	15h/semestre	30h
Organização – subgrupo II	10h/semestre	30h
Grupo 5 – Tutoria na Formação Médica	30h/semestre	60h



ANEXO II
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR
PLANILHA SÍNTESE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS
ALUNO: _____ MATRÍCULA: _____
DATA: ____/____/____

ATIVIDADE COMPLEMENTAR		CARGA HORÁRIA			
GRUPO 1	ENSINO	CHT	CHP	CHE	COMPROVAÇÃO
AC I	Disciplina cursadas na UFF desde que sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Medicina e excedam ao número de horas estabelecidas no currículo pleno. *				
AC II	Disciplinas cursadas em IES, desde que sejam pertinentes ao Curso de Graduação em Medicina.				
AC III	Participação em Seminários, Congressos e Eventos Acadêmicos.				
AC IV	Iniciação à docência, em projeto cadastrado pela PROGRAD.				
AC V	Cenários de prática, desde que não faça parte da organização curricular.				
AC VI	Desenvolvimento de material didático, desde que seja pertinente ao Curso de Graduação em Medicina.				
*	O aproveitamento da carga horária das disciplinas optativas par as Acs só se dará após a integralização da carga horária destas disciplinas.				
GRUPO 2	PESQUISA	CHT	CHP	CHE	
AC I	Participação em projetos de pesquisa ou projeto de inovação, reconhecido pela Instituição de origem.				
AC II	Participação em atividade em grupos de estudos ou núcleos de pesquisa.				
AC III	Iniciação Científica como NÃO BOLSISTA em projeto de pesquisa, reconhecido pela Instituição de origem.				
AC IV	Elaboração e publicação de artigos, como autor ou coautor, em periódicos científicos indexados nacional e internacionalmente ou em livro ou capítulos de livro, como autor ou coautor. **				
AC V	Publicação de resumos e trabalhos completos em anais de Congressos e similares como autor e coautor.				
AC VI	Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos, como autor ou coautor.				
**	Artigos apresentados como atividade complementar NÃO poderão ser utilizados para dispensa de Trabalho de conclusão de curso (TCC).				
GRUPO 3	EXTENSÃO	CHT	CHP	CHE	
AC I	Participação como NÃO BOLSISTA em projeto de Extensão, reconhecido pela Instituição de origem.				
AC II	Participação em Cursos e Treinamento, na UFF ou em outras IES, ligados a formação do aluno no Curso de Graduação em Medicina.				
GRUPO 4	GESTÃO	CHE	CHP	CHE	
AC I	Representação estudantil nos Colegiados do Curso e de Unidade, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DEC e DABT) e em outros de ordem acadêmica administrativa.				
AC II	Organização de eventos científicos e estudantis de Cunho Acadêmico.				
GRUPO 5	TUTORIA NA FORMAÇÃO MÉDICA	CHE	CHP	CHE	
CARGA HORÁRIA TOTAL					

OBS: O aluno deverá comprovar pelo menos 03(três) Atividades Complementares em grupos diferentes.

Registrado no Histórico Escolar em ____/____/____

Por: _____

Professora Christiane Fernandes Ribeiro
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
Mat. SIAPE 5171761

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 62.772 de 15 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010019/2019-93,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 16/01/2019 a 30/01/2019, da servidora **DENISE ALVAREZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2324534.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201962772A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18362-3903 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.2

PORTARIA N.º 62.810 de 15 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050531/2018-91,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA**, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2338318, a partir de 22/11/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18384-5202 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 62.845 de 21 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050476/2018-30,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **AMANDA VOLOTÃO**, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1595216, a partir de 21/11/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18455-568 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA Nº 62.849 de 21 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000025/2019-32,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **JOAQUIM DURVAL DE PINHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3065324, a partir de 03/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18461-3913 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA Nº 62.850 de 21 de janeiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.024583/2018-11,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3339391, a partir de 02/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

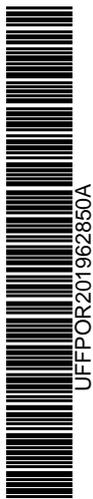
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18463-2330 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 62.853 de 21 de janeiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020030/2019-61,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **FERNANDA DEMETRIO SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1722910, a partir de 02/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201962853A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18466-466 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA N.º 62.854 de 21 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000264/2019-92,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **LUCAS ABREU XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2118021, a partir de 15/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18467-132 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 62.855 de 21 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000234/2019-86,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/01/2019 a 20/02/2019, da servidora **CLAUDIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº 3029971.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201962855A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18468-7086 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------

PORTARIA N.º 62.857 de 22 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004160/2016-12,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 07/12/2018 a 21/12/2018 e de 14/02/2019 e 28/02/2019, da servidora **JAQUELINE FIGUEIRA BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1860737.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/12/2018, para fins de lançamento da mesma no sistema Siapenet e da realização do cancelamento das férias da servidora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18464-6932 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 62.905 de 24 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000345/2019-92,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307525, a partir de 22/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

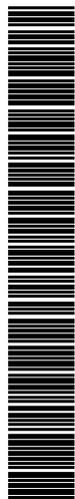
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18495-801 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201962905A

PORTARIA N.º 62.910 de 24 de janeiro de 2019

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000162/2019-77,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6310674, a partir de 01/02/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR201962910A



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 18465-6066 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------

PORTARIA N.º 62.911 de 25 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000837/2019-88,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **VITOR HUGO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672218, a partir de 01/02/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18502-6166 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201962911A

PORTARIA N.º 62.932 de 29 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001008/2019-12,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 30/01/2019 a 22/02/2019, da servidora **ROSACAROLINETEIXEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1937934.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18543-9695 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 62.938 de 30 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.052552/2018-41,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **ROSA CAROLINA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1937934, a partir de 30/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

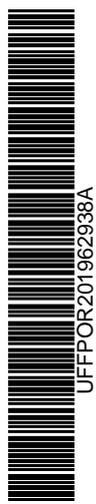
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18552-4451 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.2



PORTARIA N.º 62.939 de 1 de fevereiro de 2019.

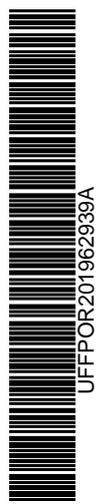
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000342/2019-59,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2250304, a partir de 11/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18484-5735 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA N.º 62.953 de 1 de fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020143/2019-67,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 403715, a partir de 25/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18580-9445 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



UFFPOR201962953A

PORTARIA N.º 62.954 de 1 de fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000971/2019-89,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **FABIO AQUINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 197484, a partir de 30/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18578-3098 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



UFFP0R201962954A

PORTARIA N.º 62.955 de 1 de fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000923/2019-91,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **HELENA DE AQUINO FREITAS ALMEIDA SOUZA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2427181, a partir de 29/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18576-9814 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 62.956 de 1 de fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001033/2019-04,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **VALDECYR HERDY ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3092840, a partir de 09/02/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18574-4771 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201962956A

PORTARIA N.º 62.957 de 1 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001034/2019-41,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **AUDREY VIDAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2322111, a partir de 09/02/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18572-5102 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



UFFPOR201962957A

PORTARIA N.º 62.993 de 6 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000950/2019-63,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3339391, a partir de 26/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

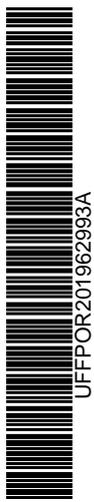
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18579-2330 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 63.074 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001107/2019-02,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1996811, a partir de 01/02/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18745-7598 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201963074A

PORTARIA N.º 63.075 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001181/2019-11,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 306457, a partir de 22/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18744-6825 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 63.076 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001105/2019-13,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1396932, a partir de 21/01/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18743-3597 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 63.625 de 2 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002536/2019-99,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **LEONARDO NUNES DE COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1849059, a partir de 17/04/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19579-7732 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 63.767 de 14 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.021204/2019-11,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **CÍNTIA BEATRIZ DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1752839, a partir de 03/05/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201963767A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19780-1122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.2

PORTARIA N.º 63.819 de 22 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003205/2019-76,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 20/05/2019 a 05/06/2019, da servidora **PAULA ESTEVES PINTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2338766.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19808-1637 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.2



UFFP0R201963819A

PORTARIA N.º 63.820 de 22 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077851/2019-70,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 27/05/2019 a 15/06/2019, do servidor **DANIEL OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510833.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19835-313 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA N.º 63.926 de 27 de maio de 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003208/2019-18,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **HILDA MARA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2427112, a partir de 06/05/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

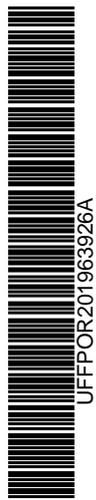
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 19947-8517 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 64.058 de 6 de junho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.041037/2019-17,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307520, a partir de 16/06/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201964058A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20106-7313 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------

PORTARIA N.º 64.059 de 6 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004258/2019-12,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 10/06/2019 a 24/06/2019, da servidora **ÂNGELA MARCONI DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1838921.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201964059A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20105-6198 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------

PORTARIA Nº 64.060 de 6 de junho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004402/2019-11,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **PAOLLA RANGEL FÍNGOLO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1836957, a partir de 06/06/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFFOR201964060A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20103-9086 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA N.º 64.066 de 6 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004404/2019-00,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **MARCIO ANDRÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082705, a partir de 03/06/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20108-1021 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA N.º 64.150 de 13 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003861/2019-79,

RESOLVE:

Interromper o período de férias do servidor **ANTONIO LIMA VIANA**, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 305729, a partir de 20/05/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20170-6646 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201964150A

PORTARIA Nº 64.168 de 17 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004452/2019-90,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **ROSANA LOPES DA COSTA MOTTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3027729, a partir de 10/06/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20171-4471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 64.193 de 19 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.021913/2019-99,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 24/06/2019 a 03/07/2019, da servidora **TIELLE DA SILVA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2994252.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20259-3611 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201964193A

PORTARIA N.º 64.224 de 1 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.022078/2019-12,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 30/07/2019 a 02/09/2019, da servidora **GLADYS VIVIANA GELADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1208200.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.2
---------------------	-------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20312-9531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.232 de 1 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005132/2019-57,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 08/07/2019 a 01/08/2019, da servidora **MICHELE SOLTOSKY PERES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201964232A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20333-8196 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA N.º 64.242 de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.021955/2019-20,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **IVANETE GUEDES PAMPOLHA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1642688, a partir de 22/04/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20316-4331 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201964242A

PORTARIA N.º 64.257 de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005205/2019-19,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2019 a 29/07/2019, da servidora **ROSALVA DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 139716.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20370-2686 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



UFFP0R201964257A

PORTARIA N.º 64.259 de 3 de julho de 2019

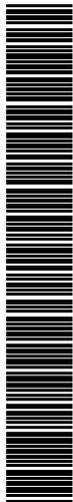
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072492/2019-64,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/07/2019 a 12/08/2019, do servidor **MENDELSSOLM KISTER DE PIETRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2004601.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201964259A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20369-1525 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------

PORTARIA N.º 64.261 de 3 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072493/2019-17,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 23/07/2019 a 07/08/2019, do servidor **AQUINO LAURI DE ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758301.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20368-8712 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



UFFPOR201964261A

PORTARIA N.º 64.302 de 5 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.022126/2019-64,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **ELEN SILVA ATAÍDE**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1702745, a partir de 22/07/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20421-6337 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------

PORTARIA N.º 64.393 de 11 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005132/2019-57,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 08/07/2019 a 01/08/2019, da servidora **MICHELE SOLTOSKY PERES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1615957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20471-8196 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	024.2
----------------------------	-------



PORTARIA N.º 64.394 de 11 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005137/2019-80,

RESOLVE:

Interromper o período de férias da servidora **REGINA COELI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308740, a partir de 16/07/2019, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201964394A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20470-5250 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------

PORTARIA Nº 64.395 de 11 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005481/2019-79,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 15/07/2019 a 24/07/2019, do servidor **ROGER DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1549572.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20469-3652 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 64.538 de 17 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072655/2019-17,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 22/07/2019 a 31/07/2019, da servidora **LIVIA DE AQUINO GARCIA MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2186016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20555-1968 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 64.539 de 17 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.072624/2019-58,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 23/07/2019 a 06/08/2019, do servidor **ADRIANO PORTZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525589.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20554-7601 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 64.540 de 17 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005774/2019-56,

RESOLVE:

Cancelar a pedido o período de férias de 31/07/2019 a 29/08/2019, da servidora **EUZELI DA SILVA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1114354.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 20552-9705 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



PORTARIA N.º 64.553 de 23 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.005661/2019-51;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 01/01/2019, **LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1440386, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designado pela Portaria nº. 59.638 de 23/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPOR201964553A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20592-5980 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.12
----------------------------	--------

PORTARIA N.º 64.554 de 23 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.005661/2019-51;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar ELISETE SOARES TRAESEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2280046, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designada pela Portaria nº. 59.639 de 23/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20593-5980 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



PORTARIA Nº 64.555 de 23 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.005661/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELISETE SOARES TRAESEL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2280046, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 59.638, de 23/08/2017.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20594-5980 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 64.565 de 23 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Artes e Comunicação Social; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004976/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCAO VERGARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1065184, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20617-4655 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 64.566 de 23 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Artes e Comunicação Social; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004976/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar FELIPE DA COSTA TROTTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1579313, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Artes**, do Instituto de Artes e Comunicação Social.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental

023.14

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20618-4655 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 64.567 de 23 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.022288/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar JOANA MILLER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1739999, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 59.483 de 01/08/2017 e publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2017.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 20620-3865 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------

PORTARIA N.º 64.568 de 23 de julho de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.022288/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **DANIEL BITTER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1316579, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Antropologia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 59.483 de 01/08/2017, publicada no D.O.U. de 03/08/2017. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

UFFPOR201964568A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 20619-4283 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

<i>Classif. documental</i>	023.12
----------------------------	--------

SEÇÃO III

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011235/2016-11

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0101116.16.9

PARTÍCIPES: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A -PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos.

DATA: 25 de junho de 2019.

ASSINATURAS: FÁBIO BARBOSA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANDRE CONCATTO, Gerente de Perfuração e Completação de Poços-PETROBRAS .

PUBLIQUE-SE

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO – TURMA 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Mestrado do do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Turma 2020:

- No texto

Onde se lê:

A universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 20 de maio a 19 de julho de 2019 as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano...

Leia-se:

A universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 20 de maio a **05 de agosto de 2020** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano...

- No texto

Onde se lê:

3.1. O (A) candidato(a) deverá realizar, de 20 de maio a 19 de julho de 2019, sua inscrição...

Leia-se:

3.1. O (A) candidato(a) deverá realizar de 20 de maio a **05 de agosto de 2019** sua inscrição...

- No texto

Onde se lê:

3.1.1. **Taxa de inscrição...**

Vencimento: 19 de julho

Leia-se:

3.1.1. **Taxa de inscrição...**

Vencimento: 05 de agosto

- No texto

Onde se lê:

3.1.2. Homologação da Inscrição por e-mail: A secretaria do PPGMC confirmará, por e-mail, o recebimento do comprovante entre os dias 05 a 07 de agosto de 2019, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento...

Leia-se:

3.1.2. Homologação da Inscrição por e-mail: A secretaria do PPGMC confirmará, por e-mail, o recebimento do comprovante entre os dias **06 a 09 de agosto de 2019**, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento...

- No texto

Onde se lê:

8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

8.1. Primeira Fase - Inscrições Online

Remessa da Inscrição: 20 de maio a 19 de julho de 2019.

Confirmação da Inscrição: 05 a 07 de agosto de 2019.

Prazo para reenvio do comprovante de pagamento e ficha de inscrição, caso não tenha recebido confirmação da inscrição pela secretaria: 08 e 09 de agosto de 2019.

Leia-se:**8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO****8.1. Primeira Fase - Inscrições Online**Remessa da Inscrição: **20 de maio a 05 de agosto de 2019.**Confirmação da Inscrição: **06 a 09 de agosto de 2019**Prazo para reenvio do comprovante de pagamento e ficha de inscrição, caso não tenha recebido confirmação da inscrição pela secretaria: **12 a 16 de agosto de 2019**

- No texto

Onde se lê:**ANEXO 2 – CALENDÁRIO RESUMIDO**

1 - Inscrições Online Remessa da Inscrição: 20 de maio a 19 de julho de 2019.

Confirmação da Inscrição: 05 a 07 de agosto de 2019.

Prazo para reenvio do comprovante de pagamento e ficha de inscrição, caso não tenha recebido confirmação da inscrição pela secretaria: 08 e 09 de agosto de 2019.

Leia-se:**ANEXO 2 – CALENDÁRIO RESUMIDO****FASE DO PROCESSO SELETIVO DATAS****8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail**Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU **20 de maio a 05 de agosto de 2019**Homologação da Inscrição **06 a 09 de agosto de 2019**Prazo para reenvio do comprovante de pagamento e ficha de inscrição, caso não tenha recebido confirmação da inscrição pela secretaria: **12 a 16 de agosto de 2019**

Niterói, 19 de julho de 2019

DENISE TAVARES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Mídia e Cotidiano
#####

**ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
CURSO DE DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO – TURMA 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Turma 2020:

- No texto

Onde se lê:

A universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 20 de maio a 19 de julho de 2019 as inscrições...

Leia-se:

A universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 20 de maio a **05 de agosto de 2020** as inscrições...

- No texto

Onde se lê:

3.1. O (A) candidato(a) deverá realizar, de 20 de maio a 19 de julho de 2019, sua inscrição...

Leia-se:

3.1. O (A) candidato(a) deverá realizar de 20 de maio a **05 de agosto de 2019** sua inscrição...

- No texto

Onde se lê:

3.1.1. **Taxa de inscrição...**

Vencimento: 19 de julho

Leia-se:

3.1.1. **Taxa de inscrição...**

Vencimento: 05 de agosto

- No texto

Onde se lê:

3.1.2. Homologação da Inscrição por e-mail: A secretaria do PPGMC confirmará, por e-mail, o recebimento do comprovante entre os dias 22 a 26 de julho de 2019, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento...

Leia-se:

3.1.2. Homologação da Inscrição por e-mail : A secretaria do PPGMC confirmará, por e-mail, o recebimento do comprovante entre os dias **06 a 09 de agosto de 2019**, já indicando o número de inscrição que o(a) candidato(a) terá a partir deste momento...

- No texto

Onde se lê:

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU: 20 de maio a 19 de julho de 2019.

Homologação da Inscrição: 24 a 26 de julho de 2019.

Leia-se:

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU: **20 de maio a 05 de agosto de 2019.**

Homologação da Inscrição: **06 a 09 de agosto de 2019.**

- No texto

Onde se lê:

ANEXO 3 – CALENDÁRIO COMPLETO DA SELEÇÃO DOUTORADO 2020

FASE DO PROCESSO SELETIVO DATAS

8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU 20 de maio a 19 de julho de 2019

Homologação da Inscrição 22 a 26 de julho de 2019

Leia-se:

ANEXO 3 – CALENDÁRIO COMPLETO DA SELEÇÃO DOUTORADO 2020

FASE DO PROCESSO SELETIVO DATAS

8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU **20 de maio a 05 de agosto de 2019**

Homologação da Inscrição **06 a 09 de agosto de 2019**

Niterói, 19 de julho de 2019

DENISE TAVARES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Mídia e Cotidiano
#####